

1.5.05-R

Estância de São José dos Campos
Prefeitura
Caixa Postal 204
Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL
B. Município
nº 102 12 12 72

1-3-05
\$

LEI Nº 1.663/72
de 11 de dezembro de 1972

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Os funcionários efetivos da Câmara Municipal terão direito, no corrente exercício, a um abono de natal de valor igual ao padrão de vencimento, acrescido das vantagens legais percebidas.

Artigo 2º - O abono será pago aos beneficiados até o dia 31 de dezembro.

Artigo 3º - Para fazer face à execução da presente lei fica suplementada na importância de Cr\$26.384,51 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e quatro cruzeiros e cinquenta e um centavos), a verba do orçamento da Câmara Municipal codificada sob nº 1101-3111.00-4 - abono de Natal.

Artigo 4º - Ficam anuladas, parcialmente, as seguintes verbas do orçamento vigente da Câmara Municipal:

1101-3111.00-01.00	- Venc. e vantagens fixas.....	Cr\$ 4.801,06
1101-3111.00-02.00	- Desp.variáveis c/pessoal civil...	Cr\$ 80,80
1101-3111.00- 1	- Adicional p/tempo de serviço....	Cr\$ 500,00
1101-3111.00- 3	- Licença-prêmio convertida em prêmio pecuniário.....	Cr\$ 8,00
1101-3111.00- 5	- Serv.extraordinários e substituições.....	Cr\$ 1.152,21
1101-3111.00- 7	- Quebra de caixa.....	Cr\$ 93,34
1102-3120.00- 1	- Material de expediente e escritório.....	Cr\$ 250,00
1102-3120.00- 3	- Material de limpeza em geral....	Cr\$ 150,00
1102-3120.00- 4	- Material de consumo em geral...	Cr\$ 250,00
1103-3130.00- 1	- Correios e Telégrafos.....	Cr\$ 89,00
1103-3130.00- 2	- Assinaturas, publ., divulgação....	Cr\$ 2.190,00
1103-3130.00- 3	- Viagens, estada e condução.....	Cr\$ 240,00
1103-3130.00- 4	- Irradiações das sessões legislativas.....	Cr\$ 3.240,00
1103-3130.00- 5	- Conservação de bens móveis.....	Cr\$ 700,00
1103-3130.00- 6	- Fretes e carretos.....	Cr\$ 160,00
1103-3130.00- 7	- Outros serviços.....	Cr\$ 1.092,10
1104-3140.00- 1	- Festas, homenagens e recepções..	Cr\$ 1.230,00
1104-3140.00- 2	- Outros encargos.....	Cr\$ 900,00
1108-4140.00- 1	- Livros p/ a Biblioteca.....	Cr\$ 3.008,00
1108-4140.00- 2	- Outros mat.permanentes.....	Cr\$ 4.900,00
1106-3250.81- 1	- INPS.....	Cr\$ 100,00
1106-3250.81- 2	- Seguro de Acidente do Trabalho..	Cr\$ 1.100,00
1107-3276.89- 1	- Contribuição ao FGTS.....	Cr\$ 150,00

TOTAL ----- Cr\$26.384,51

1-3-05

1-3-05

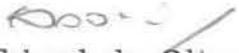
Estância de São José dos Campos
Prefeitura
Caixa Postal 204
Estado de São Paulo

cont. da Lei nº 1.663/72

-fls.2-

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
11 de dezembro de 1972.


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito,
aos onze dias do mes de dezembro do ano de mil novecentos e seten
ta e dois.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete

DJ/lpt